

RELATÓRIO FUNDAMENTADO

Elaborado o Relatório Preliminar e decorrido o período de audiência prévia que terminou em 18.05.2017, pronunciaram-se os seguintes interessados:

- A Câmara Municipal do Porto comunicou a sua concordância com o Relatório Preliminar.
- A Câmara Municipal de Setúbal comunicou a sua concordância com o Relatório Preliminar.
- O Município de Arcos de Valdevez alegou conforme a seguir, em parte, se transcreve que:
 - Na sequência de mail infra e após análise do relatório preliminar, permitimo-nos informar que o Município de Arcos de Valdevez (candidatura nº 170) vai efetivamente, proceder ao abate de veículos, conforme indicado em declaração assinada pelo Sr. Presidente da Câmara...”.
 - Acresce referir que forma também anexados em sede de candidatura e conforme o definido no Aviso de candidatura, os respetivos documentos únicos automóveis dos carros identificados na citada declaração nos documentos em PDF designados por “12.6.6_Doc_Unico_Automovel; 12.6.6_Doc_Unico_Automovel_42-98-PP; 12.6.6_Doc_Unico_Automovel_49-08-PP; 12.6.6_Doc_Unico_Automovel_49-27-PP e 12.6.6_Doc_Unico_Varredora.
- O Município de Campo Maior veio solicitar a reapreciação, que a seguir, em parte, se transcreve
 - O Município de Campo Maior viu reduzida para “0” o Critério de Avaliação, com fundamento de não haver veículos a abater. Efetivamente no formulário de candidatura foi indicado um veículo a abater, conforme declaração de compromisso da entidade com competência para o seu abate (ponto 12.6.7), em anexo. Trata-se de um veículo não matriculado, sem DUA – Documento Único de Circulação, mas com apresentação de Declaração justificativa (em anexo) conforme o ponto 16 das FAQ’s. O veículo a abater é um Dumper que circula apenas no espaço do estaleiro Municipal de apoio ao serviço de higiene e limpeza pública, pelo que se solicita a reapreciação da presente situação.
- O Município de Portimão veio solicitar a inclusão de novos dados na candidatura, conforme a seguir, em parte, se transcreve:
 - O montante de co-financiamento pedido é de 14.034,02€ para um total de despesa elegível de 56.136,10€.

- Por lapso, aquando da formalização da candidatura não foram inseridos os valores para os pontos de carregamento para as ditas viaturas. A questão que pretendemos colocar é se não é possível apresentarmos esses valores em falta?
- A Junta de Freguesia de Santo António veio solicitar a rectificação, que a seguir, em parte, se transcreve:
 - Na candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Santo António, foi contemplada a aquisição de dois equipamentos Glutton no valor de 16.791,00 + IVA por unidade, perfazendo assim o total de 33.582,00 + IVA, conforme se verifica no orçamento em anexo.
 - Ainda na presente candidatura, a Junta de Freguesia de Santo António contemplou a aquisição de um carro eléctrico MEGA E-Worker, pelo valor de 15.300 euros + IVA;
 - Segundo o Relatório Preliminar, o valor submetido pela Junta de Freguesia de Santo António, perfaz um total de 15 031,21 euros, quando na realidade o valor por nós proposto, consubstancia um total de 48.882,00 euros;
 - A não consideração da totalidade deste valor, afecta naturalmente o Ca aprovado e recalculado.
 - Importa ainda salientar, que no âmbito desta candidatura, a Junta de Freguesia de Santo António apresentou uma memória descritiva, sobre o impacto ambiental, deste investimento, que gostaríamos que fosse devidamente tido em conta nesta apreciação, que para os devidos efeitos, seguirá em anexo no presente e-mail;
 - A Junta de Freguesia de Santo António vem pelo supra exposto solicitar a correcção do valor proposto e submetido.

ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS

- Analisada a pretensão do Município de Arcos de Valdevez verifica-se que, não foram considerados na aplicação do critério de avaliação os dados respeitantes ao veículo a abater, pelo que se procedeu a nova avaliação nos termos do n.º 13.5 do Aviso, tendo sido reordenado o posicionamento na “Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor”. Esta reordenação não tem qualquer impacto no apoio financeiro de nenhuma das candidaturas.
- Analisada a pretensão do Município de Campo Maior verifica-se que, não foram considerados na aplicação do critério de avaliação os dados respeitantes ao veículo a abater, pelo que se procedeu a nova avaliação nos termos do n.º 13.5 do Aviso, tendo sido reordenado o posicionamento na “Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor”. Esta reordenação não tem qualquer impacto no apoio financeiro de nenhuma das candidaturas.

- Analisada a pretensão do Município de Portimão, verifica-se que o prazo para a submissão de candidaturas e o período de esclarecimentos tiveram o seu *términus*, conforme indicado no Relatório Preliminar, não sendo possível em fase de audiência prévia proceder à alteração da candidatura. Pelo que, é indeferida a pretensão do Município de Portimão, uma vez que, é dever deste Fundo respeitar as normas definidas no Aviso, bem como, desenvolver uma atuação em respeito com, entre outros, o princípio de igualdade e da intangibilidade das candidaturas.
- Analisada a pretensão da Junta de Freguesia de Santo António verifica-se que os dados indicados na pronúncia respeitam aos valores dos veículos a adquirir e submetidos na candidatura e não aos valores de cofinanciamento. Pelo que, a pretensão é indeferida uma vez que, os valores de cofinanciamento pedidos correspondem aos 25% definidos no ponto 7.7 do Aviso e que foram corretamente refletidos na “Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor”.

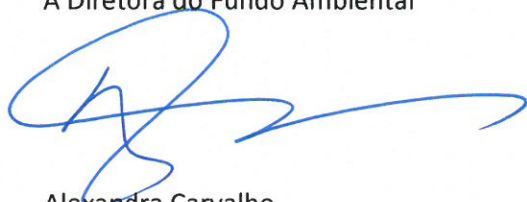
Alguns beneficiários solicitaram esclarecimentos, que não se enquadraram no âmbito da audiência prévia pelo que, não estão refletidos no presente relatório. No entanto, informa-se que na “Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor” essa ordenação, respeita à aplicação do critério de avaliação (Ca).

Assim, nos termos do n.º 13 do Aviso procedeu-se à elaboração do presente Relatório Fundamentado, juntando-se uma nova Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor. Juntando-se ainda, o Relatório Preliminar com os respetivos Anexos, que fazem parte integrante, para submissão à aprovação pelo Sr. Ministro do Ambiente, nos termos do n.º 14.1 do mesmo Aviso.

Após aprovação, deverá o Fundo Ambiental comunicar aos beneficiários, nos termos do ponto 14.2 do Aviso, este Relatório Fundamentado e respetivos documentos que o integram, através da página electrónica deste Fundo.

Lisboa, 19 de maio de 2017

A Diretora do Fundo Ambiental



Alexandra Carvalho

**Anexo - Lista ordenada de candidaturas
à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais
por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)**

Nº de ordem	Nº candidatura	NIF	Entidade	Co-financiamento aprovado (€)	Critério de Avaliação (Ca)
Candidaturas aprovadas					
1	80	506334562	Município de Pombal	39 975,00 €	75,0000
2	145	500051070	Município de Lisboa	89 177,50 €	74,0000
3	27	501143726	Município de Trancoso	94 758,58 €	73,5000
4	49	501305734	Município de Alenquer	35 668,96 €	68,0000
5	151	506826961	Município de Monchique	79 126,00 €	67,0000
6	108	505993082	Vimágua, Empresa Municipal	9 500,00 €	65,5000
7	45	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	3 690,00 €	59,0000
8	182	501306269	Município de Ovar	24 485,61 €	55,0000
9	124	680015973	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras	14 862,76 €	42,0000
10	46	506783146	Município de Albergaria-a-Velha	58 121,51 €	40,3333
11	51	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	22 632,00 €	40,0000
12	187	510832873	Freguesia de Areiro	67 527,00 €	38,0000
13	31	506625419	Município de Almeida	71 155,50 €	35,0000
14	88	506854299	Município de Baião	24 569,25 €	35,0000
15	33	501121030	Município de Idanha-a-Nova	34 268,00 €	34,7500
16	67	502098139	Município de Loulé	29 675,00 €	31,6667
17	93	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	25 215,00 €	30,0000
18	199	501937471	Município de Monção	25 470,23 €	29,6667
19	149	506601455	Município de Tabuaço	7 646,03 €	29,0000
20	128	506816184	Município de Almodôvar	11 375,04 €	28,0000
21	212	510833071	Freguesia de Encosta do Sol	6 288,38 €	28,0000
22	73	501157280	Município de Santa Maria da Feira	13 216,88 €	27,5000
23	134	506709965	Freguesia de Vendas Novas	68 527,00 €	27,0000
24	217	505586401	Município de Porto de Mós	19 526,25 €	27,0000
25	62	506572218	Município de Lamego	32 595,00 €	26,0000
26	123	501290206	Município da Batalha	27 336,76 €	26,0000
27	72	501227490	Município de Ferreira do Alentejo	8 271,75 €	25,0000
28	179	506912833	Município de Vagos	99 403,70 €	25,0000
29	229	507011937	Município de Pedrógão Grande	3 382,50 €	25,0000
30	170	505211696	Município de Arcos de Valdevez	36 544,51 €	24,0000
31	200	505279460	Município de Lousada	40 221,00 €	23,5000
32	173	506697320	Município de Viseu	178 719,75 €	23,3333
33	142	502173653	Município de Torres Vedras	29 902,50 €	23,2500
34	130	500745773	Município de Alcanena	21 217,50 €	23,0000
35	65	504763202	Águas de Gaia EM, SA	62 500,00 €	22,0000
36	131	505309939	Município de Portimão	14 034,02 €	22,0000
37	166	510856888	Freguesia de Campo de Ourique	75 000,00 €	22,0000
38	34	505776758	Município da Marinha Grande	62 021,98 €	21,7000
39	91	506901173	Município de Braga	40 950,00 €	21,2000
40	55	502130040	Município de Santiago do Cacém	18 500,00 €	21,0000
41	191	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	70 650,00 €	20,2857
42	29	501305580	Município da Figueira da Foz	15 682,50 €	20,0000
43	116	506624200	Município de Miranda do Corvo	85 372,88 €	20,0000
44	138	505214300	PMUGEST- Pombal Manutenção Urbana e Gestão E.M.	5 803,50 €	20,0000
45	154	501144218	Município de Sesimbra	42 927,00 €	20,0000
46	203	506510476	Município de Gouveia	4 272,40 €	20,0000
47	208	506215547	Município de Bragança	63 810,24 €	19,8000
48	119	506741400	Município da Póvoa de Varzim	45 835,96 €	19,0000
49	161	506809323	Município de Vila Nova de Paiva	70 939,63 €	19,0000
50	32	506608972	Município de Torres Novas	13 011,24 €	18,5000
51	177	501102752	Município de Amarante	120 984,16 €	17,6667
52	201	505948605	Município de Guimarães	94 661,00 €	17,3333
53	56	503219924	Município de São Brás de Alportel	31 180,50 €	17,3300
54	44	680039457	SMAS da Município de Tomar	14 453,83 €	17,0000
55	94	501394192	Lipor	7 000,00 €	17,0000
56	190	507012100	Município da Nazaré	7 406,03 €	17,0000
57	220	507103742	Município de Soure	44 452,20 €	17,0000
58	210	506823318	Município de Grândola	23 929,85 €	16,6667
59	222	501158740	Município de Espinho	23 400,75 €	16,6667
60	83	504884620	Município de Beja	107 663,28 €	16,5000
61	36	506609553	Município de Montemor-o-Novo	81 565,00 €	16,3333
62	58	506967107	Município de Mondim de Basto	11 489,72 €	16,0000
63	181	506851168	Município de Mogadouro	19 388,50 €	16,0000
64	125	501306099	Município do Porto	341 861,55 €	15,8571
65	84	509680780	Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M.	76 875,00 €	15,5000
66	109	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	21 457,89 €	15,3333
67	221	506415082	Município de Coimbra	39 745,50 €	15,1667
68	129	680017399	Serviços Municipalizados da Nazaré	18 683,70 €	15,0000

**Anexo - Lista ordenada de candidaturas
à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais
por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)**

Nº de ordem	Nº candidatura	NIF	Entidade	Co-financiamento aprovado (€)	Critério de Avaliação (Ca)
69	75	506566307	AC, Águas de Coimbra, E.M.	24 000,00 €	14,7500
70	71	680012907	Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	82 073,75 €	14,5000
71	28	510835155	União das Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago)	7 336,96 €	14,0000
72	53	501294104	Município de Setúbal	124 035,95 €	14,0000
73	106	510838049	União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta	9 759,80 €	14,0000
74	219	505060868	Maiambiente EM	15 247,00 €	13,5000
75	20	506173968	Município do Seixal	26 894,00 €	13,0833
76	214	510832890	Freguesia de Arroios	75 000,00 €	13,0000
77	47	506833232	Município de Arganil	73 398,41 €	12,0000
78	141	680018140	Serviços Municipalizados da Município de Angra do Heroísmo	62 092,75 €	12,0000
79	103	500745943	Município de Oeiras	127 412,63 €	11,8750
80	135	501120149	Município do Entroncamento	104 581,55 €	11,8000
81	156	500051054	Município de Almada	82 170,85 €	11,2000
82	78	501258027	Município de Arraiolos	22 324,50 €	11,0000
83	114	501128840	Município de Oliveira do Bairro	19 141,88 €	10,5000
84	104	511217315	Município do Funchal	103 172,50 €	10,2500
85	184	506806944	Município de Tábua	77 578,56 €	10,0000
86	52	502177080	Município de Mafra	31 650,67 €	9,6667
87	226	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	38 635,00 €	9,3333
88	59	505592940	Município de Melgaço	10 077,08 €	9,0000
89	165	680015019	Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora	13 720,02 €	9,0000
90	192	505170876	Município de Lagos	37 256,76 €	9,0000
91	23	501175229	Município de Campo Maior	25 362,60 €	8,0000
92	157	500832935	Município de Cuba	10 209,00 €	7,5000
93	57	506808122	Município de Arouca	20 816,81 €	6,6667
94	77	505941350	Município de Santarém	24 753,14 €	6,6667
95	174	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	24 169,50 €	6,3333
96	50	507396081	EMAC - Empresa de Ambiente de Cascais, EM-SA	136 450,00 €	6,0000
97	86	510833594	Freguesia de Santo António	15 031,21 €	5,0000
98	211	507068076	Esposende Ambiente, EM	24 467,36 €	5,0000
99	213	506806456	Município de Ponte de Sor	160 326,46 €	4,2500
100	24	510856918	Freguesia da Estrela	14 760,00 €	0,0000
101	79	506841928	Freguesia de Rio de Mouro	7 976,42 €	0,0000
102	105	510832806	Freguesia de Alvalade	20 527,92 €	0,0000
103	110	506907562	Freguesia de Nossa Senhora da Graça dos Degolados	3 382,50 €	0,0000
104	112	501306870	Município de Santo Tirso	8 871,38 €	0,0000
105	120	506810496	Freguesia de Campolide	15 205,88 €	0,0000
106	133	501272976	Município de Montemor-o-Velho	83 239,64 €	0,0000
107	146	505263963	Infratróia-Infraestruturas de Tróia, EM	6 017,78 €	0,0000
108	160	506450201	Freguesia de São Martinho do Porto	4 197,75 €	0,0000
109	162	510835600	União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho	9 210,25 €	0,0000
110	169	506874320	Município de Valpaços	29 947,52 €	0,0000
111	186	510833217	Freguesia de Ílhavo (São Salvador)	22 755,00 €	0,0000
112	197	501129103	Município de Mora	5 227,50 €	0,0000
113	202	510840647	União de Freguesias de Trancoso (S. Pedro e Santa Maria) e Souto Maior	18 081,00 €	0,0000
114	207	501170162	Município de Marvão	53 179,97 €	0,0000
115	215	510836216	União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre	8 544,81 €	0,0000
116	227	501600396	Associação de Municípios da Cova da Beira	29 005,64 €	0,0000
117	231	507073479	Freguesia de Abraveses	18 880,50 €	0,0000

**Anexo - Lista ordenada de candidaturas
à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais
por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)**

Nº de ordem	Nº candidatura	NIF	Entidade	Co-financiamento aprovado (€)	Critério de Avaliação (Ca)
Candidaturas propostas para exclusão					
	205	506722422	Município de Coruche	- €	0,0000
	209	510833101	Freguesia de Falagueira-Venda Nova	- €	0,0000

RELATÓRIO PRELIMINAR

Após a publicação do Aviso n.º 557-A/2017 de 11 de janeiro, que define as regras de atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito da atividade desenvolvida pelas autarquias e decorrido o prazo de recepção de candidaturas, procedeu-se à análise das mesmas, tendo-se elaborado o presente Relatório Preliminar ao Relatório Fundamentado.

Deste relatório também fazem parte as Perguntas Frequentes (FAQ'S) disponibilizadas no formulário de candidatura, durante o período de recepção de candidaturas, bem como, os esclarecimentos disponibilizados na página do Fundo Ambiental em <http://www.fundoambiental.pt/avisos/veiculos-de-servicos-urbanos-ambientais-eletricos.aspx>, a saber:

ESCLARECIMENTO 1: Fomos informados que, de momento não é possível conceder a autorização para a consulta da situação fiscal e contributiva dos beneficiários/candidatos, ao Fundo Ambiental. Confirmámos os dados disponibilizados respeitantes ao NIF e NISS, que se encontram corretos. Estamos a analisar a situação e logo que possível comunicamos a solução. Pelo facto, apresentamos as nossas desculpas.

ESCLARECIMENTO 2: Devido às dificuldades detetadas para a concessão da autorização para a consulta da situação fiscal e contributiva dos beneficiários/candidatos, ao Fundo Ambiental, informa-se que serão aceites na candidatura, a Certidão de não dívida do beneficiário perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Certidão de não dívida do beneficiário perante a Segurança Social. Os beneficiários, em momento anterior à outorga do contrato, deverão conceder as respetivas autorizações ao Fundo Ambiental. Agradecemos a compreensão demonstrada e mais uma vez, apresentamos as nossas desculpas.

ESCLARECIMENTO 3 - ALTERAÇÃO DO PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DE CANDIDATURAS: Considerando que o Despacho n.º 1669/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2017, concede tolerância de ponto no dia 28 de fevereiro e o disposto na alínea f) e g) do artigo 87.º do CPA, o prazo das candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos, termina às 18:00 do dia 1 de março próximo.

ESCLARECIMENTO 4: Tendo sido solicitados esclarecimentos aos beneficiários em 19.04.2017, nos termos do n.º 13.3 do Aviso n.º 557-A/2017, por correio electrónico enviado automaticamente através do formulário de candidatura, verificou-se que, algumas dessas notificações, só ocorreram no dia 20.04.2017. Tal atraso, deveu-se a motivos técnicos não imputáveis aos beneficiários. Uma vez que, o prazo limite de acesso para submissão da

resposta através do formulário de candidatura aos beneficiários, é predefinido, entende-se que, de modo a garantir o direito de submissão da resposta a todos os beneficiários, o prazo limite será dilatado até às 23:59 horas, do próximo dia 24.04.2017.

Assim, nos termos do n.º 13 do Aviso procedeu-se à análise e decisão sobre o financiamento das candidaturas, tendo-se verificado os critérios de elegibilidade, com vista à elaboração da “Lista das candidaturas aceites e não aceites e respetiva justificação”, nos termos do ponto 13.1 do Aviso. No decurso da análise, foram solicitados esclarecimentos nos termos do ponto 13.3 do Aviso.

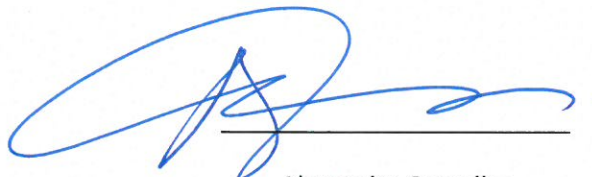
Decorrido o período de esclarecimentos foi aplicado o critério de avaliação conforme, pontos 13.4 e 13.5 do Aviso e de seguida elaborada a “Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor” de acordo com o ponto 13.7 e não o ponto 13.3, como erradamente remetido no ponto 13.11 do Aviso.

Em Anexo apresenta-se a lista conjunta, com a “Lista das candidaturas aceites e não aceites e respetiva justificação” e a “Lista ordenada das candidaturas do maior valor para o menor”, que faz parte integrante do presente Relatório.

Deverá proceder-se à notificação dos interessados, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da receção da mesma, se pronunciarem por escrito, através do endereço eletrónico: geral@fundoambiental.pt.

Lisboa, 3 maio de 2017.

A Diretora do Fundo Ambiental



Alexandra Carvalho

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

N.º	NIF	Co-financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co-financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
Candidaturas propostas para aprovação									
80	506334562	39 975,00 €	75,0000	39 975,00 €	-		75,0000	-	
145	500051070	89 177,50 €	74,0000	89 177,50 €	-		74,0000	-	
27	501143726	94 758,58 €	73,5000	94 758,58 €	-		73,5000	-	
49	501305734	35 668,96 €	67,3333	35 668,96 €	-		68,0000	0,6667	Valor recalculado em virtude de ter sido corrigido o ano de um dos veículos a abater, conforme esclarecimento enviado na fase de pedido de esclarecimentos.
151	50682696	79 126,00 €	67,0000	79 126,00 €	-		67,0000	-	
108	505993082	9 500,00 €	65,5000	9 500,00 €	-		65,5000	-	
45	505371600	3 690,00 €	59,0000	3 690,00 €	-		59,0000	-	
182	501306269	24 485,61 €	55,0000	24 485,61 €	-		55,0000	-	
124	680015973	14 862,76 €	37,0000	14 862,76 €	-		42,0000	5,0000	Valor recalculado em virtude de ter sido corrigido o ano de um dos veículos a abater, conforme esclarecimento enviado na fase de pedido de esclarecimentos.
46	506783146	58 121,51 €	40,3333	58 121,51 €	-		40,3333	-	
51	506546381	22 632,00 €	40,0000	22 632,00 €	-		40,0000	-	
187	510832873	67 527,00 €	38,0000	67 527,00 €	-		38,0000	-	
31	506625419	71 155,50 €	35,0000	71 155,50 €	-		35,0000	-	
88	506854299	24 569,25 €	35,0000	24 569,25 €	-		35,0000	-	
33	501121030	34 268,00 €	34,7500	34 268,00 €	-		34,7500	-	
67	502098139	29 675,00 €	31,6667	29 675,00 €	-		31,6667	-	
93	505987449	25 215,00 €	30,0000	25 215,00 €	-		30,0000	-	
199	501937471	25 470,23 €	29,6667	25 470,23 €	-		29,6667	-	
149	506601455	13 845,05 €	29,0000	7 646,03 €	- 6 199,03 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de o veículo ligeiro ter sido reequilibrado na Tipologia 2	29,0000	-	
128	506816184	11 375,04 €	28,0000	11 375,04 €	-		28,0000	-	
212	510833071	6 288,38 €	28,0000	6 288,38 €	-		28,0000	-	

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

INE	NIF	Co-financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co-financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
73	501157280	13 216,88 €	27,5000	13 216,88 €	-		27,5000	-	
134	506709965	68 527,00 €	27,0000	68 527,00 €	-		27,0000	-	
217	505586401	19 526,25 €	27,0000	19 526,25 €	-		27,0000	-	
62	506572218	32 595,00 €	26,0000	32 595,00 €	-		26,0000	-	
123	501290206	27 336,76 €	26,0000	27 336,76 €	-		26,0000	-	
72	501227490	8 271,75 €	25,0000	8 271,75 €	-		25,0000	-	
179	506912833	99 403,70 €	25,0000	99 403,70 €	-		25,0000	-	
229	507011937	3 382,50 €	25,0000	3 382,50 €	-		25,0000	-	
200	505279460	35 805,00 €	23,5000	40 221,00 €	4 416,00 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de ter sido incluído o IVA do veículo #2, de acordo com esclarecimento do candidato submetido na fase de pedido de esclarecimentos.	23,5000	-	
173	506697320	178 719,75 €	23,3333	178 719,75 €	-		23,3333	-	
142	502173653	29 902,50 €	23,2500	29 902,50 €	-		23,2500	-	
130	500745773	21 217,50 €	23,0000	21 217,50 €	-		23,0000	-	
65	504763202	62 500,00 €	22,0000	62 500,00 €	-		22,0000	-	
131	505309939	14 034,02 €	22,0000	14 034,02 €	-		22,0000	-	
166	510856888	75 000,00 €	22,0000	75 000,00 €	-		22,0000	-	
34	505776758	62 021,98 €	21,7000	62 021,98 €	-		21,7000	-	
91	506901173	40 950,00 €	21,2000	40 950,00 €	-		21,2000	-	
55	502130040	18 500,00 €	21,0000	18 500,00 €	-		21,0000	-	
191	505335018	70 650,00 €	20,2857	70 650,00 €	-		20,2857	-	
29	501305580	15 682,50 €	20,0000	15 682,50 €	-		20,0000	-	
116	506624200	85 372,88 €	20,0000	85 372,88 €	-		20,0000	-	

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

NE	NIF	Co- financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co- financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
138	505214300	5 803,50 €	20,0000	5 803,50 €	-		20,0000	-	
154	501144218	42 927,00 €	20,0000	42 927,00 €	-		20,0000	-	
203	506510476	4 272,40 €	20,0000	4 272,40 €	-		20,0000	-	
208	506215547	63 810,24 €	19,8000	63 810,24 €	-		19,8000	-	
119	506741400	45 835,96 €	19,0000	45 835,96 €	-		19,0000	-	
161	506809323	70 939,63 €	19,0000	70 939,63 €	-		19,0000	-	
32	506608972	13 011,24 €	18,5000	13 011,24 €	-		18,5000	-	
177	501102752	120 984,16 €	17,6667	120 984,16 €	-		17,6667	-	
201	505948605	94 661,00 €	17,3333	94 661,00 €	-		17,3333	-	
56	503219924	28 880,50 €	26,0000	31 180,50 €	2 300,00 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de ter havido correção no preenchimento do formulário (uma operação por linha), de acordo com declaração enviada na fase de pedido de esclarecimentos	17,3300	-8,6700	Valor corrigido em virtude da correção do formulário de acordo com documento submetido pelo candidato na fase de pedido de esclarecimentos (aquisição de 3 veículos e não de dois)
44	680039457	14 453,83 €	17,0000	14 453,83 €	-		17,0000	-	
94	501394192	7 000,00 €	17,0000	7 000,00 €	-		17,0000	-	
190	507012100	7 406,03 €	17,0000	7 406,03 €	-		17,0000	-	
220	507103742	44 452,20 €	17,0000	44 452,20 €	-		17,0000	-	
210	506823318	46 023,93 €	16,6667	23 929,85 €	- 22 094,09 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de os veículos ligeiros terem sido reequilibrados na Tipologia 2	16,6667	-	
222	501158740	23 400,75 €	16,6667	23 400,75 €	-		16,6667	-	
83	504884620	107 663,28 €	16,5000	107 663,28 €	-		16,5000	-	
36	506609553	81 565,00 €	16,3333	81 565,00 €	-		16,3333	-	
58	506967107	11 489,72 €	16,0000	11 489,72 €	-		16,0000	-	
181	506851168	19 388,50 €	16,0000	19 388,50 €	-		16,0000	-	
125	501306099	341 861,55 €	15,8571	341 861,55 €	-		15,8571	-	

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

NP	NIF	Co-financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co-financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
84	509680780	76 875,00 €	15,5000	76 875,00 €	-		15,5000	-	
109	507040589	21 457,89 €	15,3333	21 457,89 €	-		15,3333	-	
221	50645082	39 745,50 €	15,1667	39 745,50 €	-		15,1667	-	
129	680017399	18 683,70 €	15,0000	18 683,70 €	-		15,0000	-	
75	506566307	24 000,00 €	14,7500	24 000,00 €	-		14,7500	-	
71	680012907	82 073,75 €	14,5000	82 073,75 €	-		14,5000	-	
28	510835155	14 264,93 €	14,0000	7 336,96 €	- 6 927,98 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de o veículo ligeiro ter sido reequilibrado na Tipologia 2	14,0000	-	
53	501294104	135 291,83 €	14,0000	124 035,95 €	- 11 255,89 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de os veículos ligeiros terem sido reequilibrados na Tipologia 2, de acordo com esclarecimento do candidato submetido na fase de pedido de esclarecimentos.	14,0000	-	
106	510838049	9 759,80 €	14,0000	9 759,80 €	-		14,0000	-	
219	505060868	15 247,00 €	13,5000	15 247,00 €	-		13,5000	-	
20	506173968	28 044,00 €	13,0833	26 894,00 €	- 1 150,00 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de o candidato ter considerado o valor de IVA indevidamente, conforme declaração enviada pelo candidato na fase de pedido de esclarecimentos	13,0833	-	
214	510832890	75 000,00 €	13,0000	75 000,00 €	-		13,0000	-	
47	506833232	73 398,41 €	12,0000	73 398,41 €	-		12,0000	-	
141	680018140	85 593,01 €	12,0000	62 092,75 €	- 23 500,26 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de alguns veículos terem sido reequilibrados na Tipologia 2, de acordo com esclarecimento do candidato submetido na fase de pedido de esclarecimentos.	12,0000	-	

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

Nº	NIF	Co-financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co-financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
103	500745943	127 412,63 €	18,6250	127 412,63 €	-		11,8750	-6,7500	Valor corrigido em virtude de os veículos dados para abate com as matrículas 06-67-HP, 88-FP-98 e 82-DR-32 foram vendidos em hasta pública, mantendo-se em circulação
135	501120149	104 581,55 €	11,8000	104 581,55 €	-		11,8000	-	
156	500051054	82 170,85 €	11,2000	82 170,85 €	-		11,2000	-	
78	501258027	22 324,50 €	11,0000	22 324,50 €	-		11,0000	-	
114	501128840	19 141,88 €	10,5000	19 141,88 €	-		10,5000	-	
104	511217315	103 172,50 €	10,2500	103 172,50 €	-		10,2500	-	
184	506806944	77 578,56 €	10,0000	77 578,56 €	-		10,0000	-	
52	502177080	31 650,67 €	9,6667	31 650,67 €	-		9,6667	-	
226	501275380	38 635,00 €	9,3333	38 635,00 €	-		9,3333	-	
59	505592940	10 077,08 €	9,0000	10 077,08 €	-		9,0000	-	
165	680015019	13 720,02 €	9,0000	13 720,02 €	-		9,0000	-	
192	505170876	37 256,76 €	9,0000	37 256,76 €	-		9,0000	-	
157	500832935	10 209,00 €	7,5000	10 209,00 €	-		7,5000	-	
57	506808122	20 816,81 €	6,6667	20 816,81 €	-		6,6667	-	
77	505941350	24 753,14 €	6,6667	24 753,14 €	-		6,6667	-	
174	506302970	24 169,50 €	6,3333	24 169,50 €	-		6,3333	-	
50	507396081	136 450,00 €	6,0000	136 450,00 €	-		6,0000	-	
86	510833594	15 031,21 €	5,0000	15 031,21 €	-		5,0000	-	
211	507068076	24 467,36 €	5,0000	24 467,36 €	-		5,0000	-	
213	506806456	160 326,46 €	4,2500	160 326,46 €	-		4,2500	-	
23	501175229	25 362,60 €	8,0000	25 362,60 €	-		0,0000	-8,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

Nº	NIF	Co-financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co-financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
24	510856918	14 760,00 €	6,5000	14 760,00 €	-		0,0000	-6,5000	Valor recalculado em virtude de não terem sido enviados elementos pedidos na fase de pedido de esclarecimentos, pelo que se considerou não haver veículos a abater
79	506841928	7 976,42 €	0,0000	7 976,42 €	-		0,0000	-	
105	510832806	20 527,92 €	7,5000	20 527,92 €	-		0,0000	-7,5000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
110	506907562	3 382,50 €	0,0000	3 382,50 €	-		0,0000	-	
112	501306870	8 871,38 €	30,0000	8 871,38 €	-		0,0000	-30,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
120	506810496	20 000,00 €	0,0000	15 205,88 €	4 794,13 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de o valor de aquisição dos veículos ter sido corrigido, de acordo com esclarecimento do candidato submetido na fase de pedido de esclarecimentos.	0,0000	-	
133	501272976	83 239,64 €	0,0000	83 239,64 €	-		0,0000	-	
146	505263963	6 017,78 €	0,0000	6 017,78 €	-		0,0000	-	
160	506450201	4 197,75 €	10,0000	4 197,75 €	-		0,0000	-10,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
162	510835600	9 210,25 €	33,0000	9 210,25 €	-		0,0000	-33,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
169	506874320	29 947,52 €	4,2500	29 947,52 €	-		0,0000	-4,2500	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

Nº	NIF	Co- financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co- financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalcado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
170	505211696	40 816,92 €	24,0000	36 544,51 €	- 4 272,41 €	Valor de cofinanciamento recalculado em virtude de o veículo aspirador ter sido reequilibrado na Tipologia 2, de acordo com esclarecimento do candidato submetido na fase de pedido de esclarecimentos.	0,0000	-24,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
186	510833217	22 755,00 €	0,0000	22 755,00 €	-		0,0000	-	
197	501129103	5 227,50 €	16,0000	5 227,50 €	-		0,0000	-16,0000	Valor corrigido em virtude de o veículo dado para abate é dado como retoma em troca da aquisição
202	510840647	18 081,00 €	0,0000	18 081,00 €	-		0,0000	-	
207	501170162	53 179,97 €	10,0000	53 179,97 €	-		0,0000	-10,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
215	510836216	8 610,00 €	0,0000	8 544,81 €	- 65,19 €	Valor de cofinanciamento recalculado de acordo com os valores da declaração do candidato submetido na fase de pedido de esclarecimentos.	0,0000	-	
227	501600396	29 005,64 €	14,0000	29 005,64 €	-		0,0000	-14,0000	Valor recalculado em virtude de não haver veículos a abater, ao contrário do que foi indicado no formulário por motivos técnicos
231	507073479	18 880,50 €	0,0000	18 880,50 €	-		0,0000	-	

Anexo - Lista ordenada de candidaturas à atribuição de apoio à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos (Aviso 557-A/2017)

NP	NIF	Co-financiamento pedido (€)	Ca submetido (Ca)	Co-financiamento proposto (€)	Desvio face ao solicitado (€)	Justificação para o desvio	Ca recalculado (Ca)	Desvio face ao submetido	Justificação para o desvio
Candidaturas propostas para exclusão									
205	506722422	301,35 €	19,0000	301,35 €	301,35 €	Propõe-se a exclusão da candidatura devido a o único veículo a adquirir é um corta-relva, e não uma máquina automotriz,			
209	510833101	602,70 €	9,0000	602,70 €	602,70 €	Propõe-se a exclusão da candidatura devido a o único veículo a adquirir é um corta-relva, e não uma máquina automotriz, pelo que não é elegível			